Dossiê da emenda Pix 202613390006

Plano de ação 09032026-093608 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Almeida
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 497.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Ações integradas de promoção e fomento cultural, com ênfase no fortalecimento das políticas públicas de livro, leitura e memória. A Fundação Pedro Calmon, enquanto órgão estratégico na formulação e implementação de políticas culturais voltadas à democratização do acesso ao livro, ao incentivo à leitura e à preservação da memória social, busca ampliar o alcance das ações culturais e promover a inclusão de diferentes sujeitos, linguagens e territórios. Nesse sentido, o objeto contempla a realização das seguintes ações estruturantes: 1. Realização de Ciclos de Mediação de Leitura e Formação de Leitores Desenvolvimento de encontros formativos voltados à mediação de leitura, incluindo rodas de leitura, oficinas e práticas pedagógicas direcionadas a diferentes públicos (crianças, jovens e adultos), com ênfase em produções literárias que dialoguem com a diversidade cultural e social. 2. Promoção de Rodas de Conversa, Seminários e Encontros Temáticos Realização de atividades voltadas ao debate e à reflexão sobre literatura, diversidade cultural, memória e identidade, com participação de escritoras(es), pesquisadoras(es) e agentes culturais, fomentando o intercâmbio de saberes e o fortalecimento do campo cultural. 3. Ações de Formação Cultural e Capacitação no ambito do livro, leitura e meoria Execução de cursos, oficinas e trilhas formativas destinadas à qualificação de mediadores de leitura, agentes culturais, bibliotecários e demais profissionais, abordando temas relacionados à gestão de bibliotecas, práticas de leitura, políticas culturais, preservação da memória e tema correlatos. 4. Atividades de Valorização da Memória e do Patrimônio Documental Promoção de exposições, visitas mediadas, ações educativas e atividades culturais em arquivos e bibliotecas, voltadas à difusão do patrimônio documental, ao reconhecimento das identidades culturais e ao fortalecimento da memória social. 5. Aquisição e Produção de Acervo Bibliográfico (Serviços Gráficos) Aquisição de livros e contratação de serviços gráficos especializados para impressão de obras literárias e publicações institucionais, com vistas à ampliação e atualização dos acervos das bibliotecas públicas, bem como à difusão do conhecimento e valorização da produção intelectual, especialmente de autores(as) vinculados à diversidade cultural.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202613390006 de Daniel Almeida

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003861

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93608/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93608/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93608/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613390006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.